

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 147 DE 25 DE MAIO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício n. 022/AAOC/SEGOV.

CONSIDERANDO a deliberação na 422ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 9 e 10 de maio de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Dra. Patrícia Ribeiro Gazal Cortez, Coren-MS n. 93890, a representar o Coren-MS no Comitê Gestor do Sistema Municipal de Atenção às Urgências, como “Titular” e o colaborador Sr. Alex Marques Serpa Pinto, Coren-MS n. 944973, a representar este Regional como “Suplente”.

Art. 2º A conselheira e o colaborador supracitados deverão elaborar relatórios de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS e apresentá-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira e do referido colaborador, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de maio de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 126158